



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**

“Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército”

# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO DE 2018**



## **RAINT/2018**

(Aprovado na 317ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, em 12 Abr 19)

**SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>2</b>
2.1. Competências da AI .....	2
<b>3. ATIVIDADES DE AUDITORIA REALIZADAS DE ACORDO COM O PAINT/18 .....</b>	<b>2</b>
<b>4. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT .....</b>	<b>3</b>
<b>5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AI E SUAS CLASSIFICAÇÕES .....</b>	<b>3</b>
5.1. Recomendações .....	4
5.1.1. Recomendações - 2016.....	4
5.1.2. Recomendações - 2017.....	5
5.1.3. Recomendações - 2018.....	5
<b>6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>6</b>
6.1. Impactos Negativos .....	6
6.2. Impactos Positivos.....	6
<b>7. CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>7</b>
<b>8. ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA IMBEL.....</b>	<b>8</b>
<b>9. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>8</b>
<b>10. CONCLUSÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES 2018 POR SETOR.....</b>	<b>11</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), regida por Estatuto próprio, pelas Leis nº 13.303, de 30 de junho de 2016, nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis, é empresa pública constituída nos termos da Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército.

Como resultado do exercício das competências conferidas à Auditoria Interna (AI) da IMBEL o presente Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) tem por objetivo apresentar os trabalhos executados, no ano de 2018, os quais estão vinculados às atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do ano anterior, conforme o Art. 16 da IN Nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União (CGU).

## 2. AUDITORIA INTERNA

A AI da IMBEL é vinculada ao Conselho de Administração (CA), conforme disposto no Art. 98 do Estatuto Social da IMBEL. No desempenho de suas atividades a AI se reporta tecnicamente ao CA e aos Órgãos de Controle Interno e Externo. A Auditoria Interna está sujeita à orientação e supervisão técnica dos órgãos do Sistema de Controle do Poder Executivo Federal, conforme item “9” do capítulo X do Manual do Sistema de Controle Interno.

### 2.1. Competências da AI

A Auditoria Interna tem como princípio realizar auditoria de Conformidade (*Compliance*) nas Unidades de Produção (UP) e Sede da IMBEL. A auditoria de Conformidade tem por objetivo aferir e levantar as ocorrências de possíveis irregularidades nos procedimentos administrativos no que se refere à legislação, orientações e normas vigentes estabelecidos pela Empresa, Governo Federal e Órgãos do Sistema do Controle, utilizando-se dos princípios básicos da administração pública como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade entre outros.

## 3. ATIVIDADES DE AUDITORIA REALIZADAS DE ACORDO COM O PAINT/18

Durante o ano de 2018, dentre as atividades realizadas pela equipe de auditoria, destaca-se a efetiva execução dos trabalhos previstos no PAINT/18, a elaboração dos Relatórios de Auditoria, o monitoramento das recomendações, o assessoramento às UP e Sede da IMBEL, a elaboração do RAIN/18, a elaboração do PAINT/2019 e o atendimento às demandas dos Órgãos do Sistema do Controle do Poder Executivo Federal.

Para a realização das atividades de auditorias foram efetuados procedimentos e técnicas aplicáveis à auditoria, tais como: verificação “*in loco*”; análise processual; entrevistas; levantamentos de dados; verificação da legislação; entre outros. Utilizou-se, ainda, o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), Sistema de Administração de Serviços Gerais (SIASG), bem como outros sistemas de corporativos pertencentes à IMBEL.

No PAINT/18 foram planejadas 17 (dezesete) atividades de auditoria conforme a Tabela a seguir, as quais foram objeto do escopo das auditorias nas UP e Sede, por intermédio de Visita de Auditoria (VA). A finalidade da VA é a obtenção de evidências de auditoria suficientes quanto à existência, precisão e apresentação da documentação e registros contábeis.

Atividade	Sede	FI	FPV	FJF	FE	FMCE
1. Processo Licitatório e Controle de Suprimento de Fundos	X	X	X	X	X	X
2. Verificação do Controle do Impacto ao Meio Ambiente		X	X	X	X	X
3. Controle dos Créditos Tributários e Obrigações Fiscais	X	X	X	X	X	X
4. Controle dos Depósitos Judiciais e Razoabilidade da Provisão de Ativos e Passivos Contingentes	X	X	X	X	X	X
5. Medicina e segurança do trabalho	X	X	X	X	X	X
6. Custos de Produção, Custo das Vendas, Manutenção da Capacidade Estratégica e Gastos Industriais		X	X	X	X	X
7. Receitas de Venda, Receitas Eventuais e Impostos sobre vendas		X	X	X	X	X
8. Despesas Administrativas e Comerciais	X	X	X	X	X	X
9. Verificação do cumprimento das normas de Tecnologia da Informação – TI	X					
10. Controle do atendimento às recomendações emitidas pela AI, pelos órgãos de Controle Interno e Externo	X	X	X	X	X	X
11. Auditoria da Execução Orçamentária e Emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas Anual 2017	X					
12. Auditoria das Demonstrações Contábeis 2017 e emissão de parecer	X					
13. Elaboração do PAINT	X					
14. Elaboração do RAINT	X					
15. Acompanhamento dos dados inseridos no SIEST(PPE e Índice de Endividamento)	X					
16. Acompanhamento do processo de adequação à Lei nº 13.303/2016 e Decreto 8.945/2016	X	X	X	X	X	X
17. Capacitação dos integrantes da AI	X					

#### 4. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

A Auditoria Interna, por solicitação do Diretor-Presidente da IMBEL (MI nº 279-DPRH/DRADM, de 02 Mar 18), foi instada a emitir Parecer sobre a conformidade da proposta de remuneração da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Empresa, para o período de 2018/2019. A demanda não prejudicou as atividades da AI e utilizou cerca de 24 horas de trabalho para o Parecer, distribuídas em 3 jornadas, empregando a força de trabalho de 2 (dois) colaboradores. O Parecer da AI permitiu que a Empresa remete-se à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) a proposta de remuneração em conformidade com a legislação disponibilizada para estudo e conclusões.

#### 5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AI E SUAS CLASSIFICAÇÕES

É responsabilidade da alta administração da UP ou Sede zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela AI, cabendo-lhes aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação. As recomendações exaradas pela AI foram tratadas de 07 (sete) formas:

**a. Implementada:** o gestor optou por acatar a recomendação da Auditoria Interna e apresentou evidências das providências adotadas;

**b. Parcialmente Implementada:** quando o gestor considerou concluídas as providências referentes à implementação da deliberação, sem implementá-la totalmente;

**c. Em implementação:** o gestor optou por acatar a recomendação da Auditoria Interna, mas as providências dependem de um período mais extenso para a implementação. Neste caso, a organização apresentou um plano de implementação das providências;

**d. Não Implementada:** neste caso, ou o gestor optou por acatar a recomendação, mas não apresentou elementos suficientes que comprovem as providências, ou as providências adotadas não foram suficientes para cumprir com a recomendação;

**e. Não Aplicável:** em razão de mudanças de condição ou de superveniência de fatos que tornem inexecutável a implementação da deliberação;

**f. Em Análise pela AI:** em processo de análise, pela Auditoria Interna, da providência adotada; e

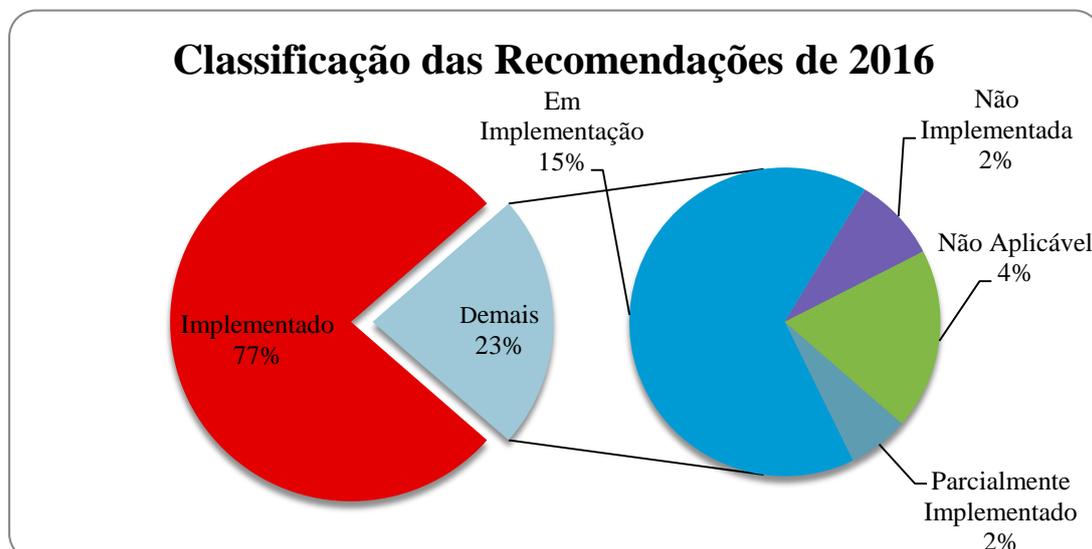
**g. Aguardando Providência:** aguardando a UP ou Sede analisar a recomendação emitida pela AI e emitir a resposta da providência adotada.

## 5.1. Recomendações

As recomendações emitidas pela Auditoria Interna visam à adoção de medidas apropriadas para a melhoria dos processos da Unidade Auditada no cumprimento dos seus objetivos organizacionais. O número de recomendações e suas classificações, consequências dos relatórios de auditoria, estão demonstradas conforme a seguir e gráficos abaixo (dados de 28 de março de 2019):

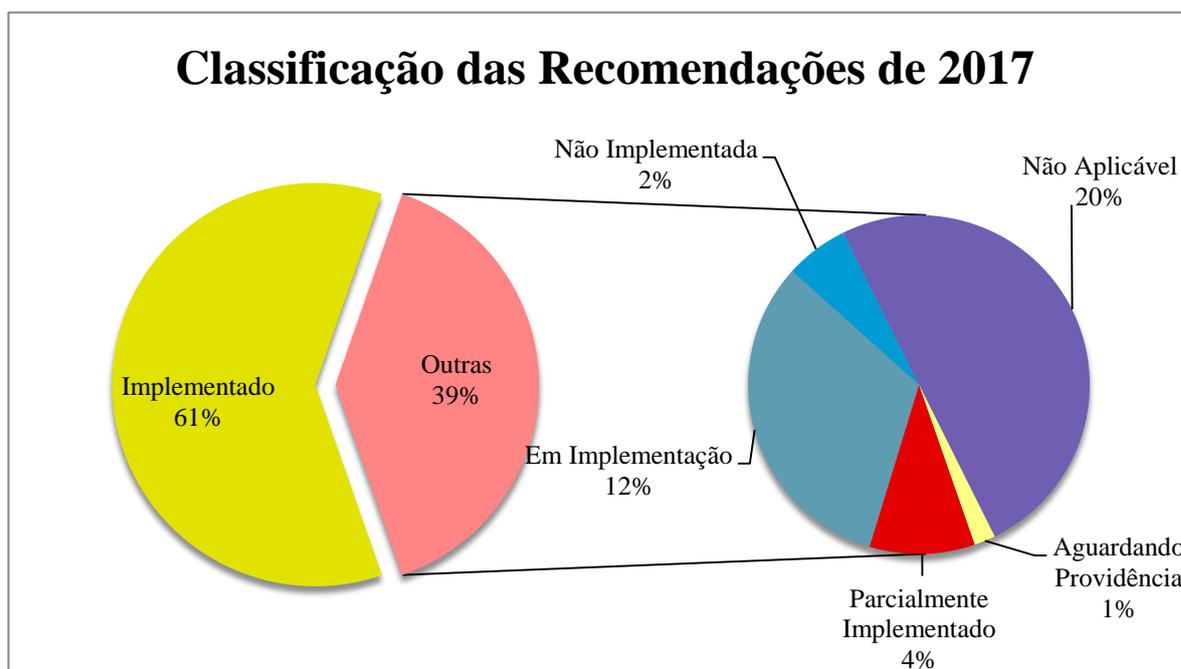
### 5.1.1. Recomendações - 2016

Classificação das Recomendações	
Implementada	266
Parcialmente Implementada	5
Em Implementação	52
Não Implementada	7
Não Aplicável	15
Em Análise pela AI	0
Aguardando Providência	0
<b>Total</b>	<b>345</b>



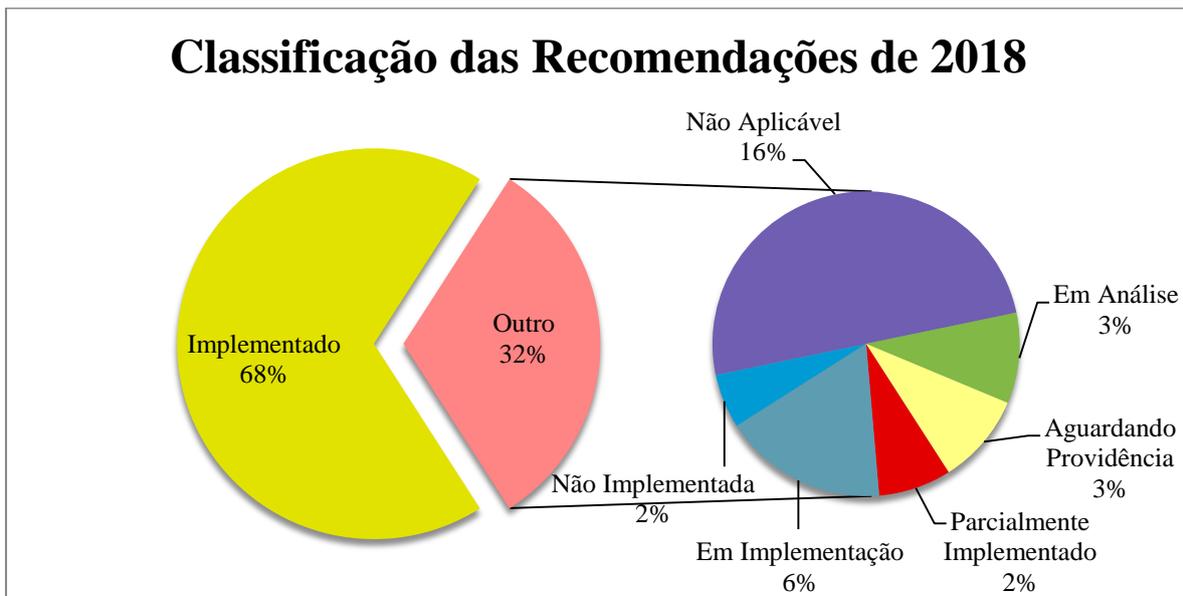
### 5.1.2. Recomendações - 2017

Classificação das Recomendações	
Implementada	77
Parcialmente Implementada	5
Em Implementação	16
Não Implementada	3
Não Aplicável	25
Em Análise pela AI	0
Aguardando Providência	1
<b>Total</b>	<b>127</b>



### 5.1.3. Recomendações - 2018

Classificação das Recomendações	
Implementada	111
Parcialmente Implementada	4
Em Implementação	9
Não Implementada	3
Não Aplicável	26
Em Análise pela AI	5
Aguardando Providência	5
<b>Total</b>	<b>163</b>



## 6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

### 6.1. Impactos Negativos

**a. Substituição da equipe anterior.** Com relação aos membros da AI, até dezembro de 2017, a auditoria contava com 5 (cinco) colaboradores, sendo 1 (um) Assessor-Chefe, 1 (um) Supervisor, 2 (dois) Analistas Especializados e 1 (um) Técnico Administrativo. No início do ano de 2018, a equipe da AI foi substituída. Os trabalhos de auditoria passaram a ser realizados com 4 (quatro) colaboradores, sendo 1 (um) Assessor-Chefe, 1 (um) Assessor e 2 (dois) Analistas Especializados. A transferência do técnico administrativo sobrecarregou a equipe de auditoria que, além de desempenhar as tarefas relacionadas às atividades de auditoria, passou a realizar a parte administrativa da seção como: protocolo, controle do material, confecção de documentos internos e externos, arquivo e manutenção das instalações, ou seja, todo apoio administrativo da AI. A substituição da equipe anterior impactou diretamente na auditoria interna da IMBEL. A nova equipe teve dificuldades iniciais em realizar as atividades de auditoria. Para tanto, necessitou conhecer as UP e processos inerentes à Empresa os quais foram consolidados após as visitas às UP e Sede no final de 2018.

**b. Contingenciamento Orçamentário para capacitação de pessoal.** O contingenciamento orçamentário em 2018 resultou em dificuldades na realização da capacitação dos novos integrantes da AI. No tópico 7 são apresentados os cursos realizados pelos empregados da AI.

### 6.2. Impactos Positivos

**a. O Módulo de Controle Interno do SIMBEL.** O MCI/SIMBEL é um sistema informatizado e desenvolvido de forma integrada pelas áreas de Auditoria Interna, Assessoria de Gestão de Controles Internos e de Riscos (AGCIR) e Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC). O Módulo de Controle Interno do SIMBEL, além de atender ao Art. 14 da IN/CGU N° 9/2018, garantiu avanço no monitoramento dos “achados de auditoria” por parte da AGCIR, da AI e das Unidades de Produção e Sede.

**b. O acesso ao sistema ERP DATASUL.** As consultas diretas ao DATASUL mitigaram o risco de divergências/inconsistências dos dados dos relatórios demandados e tornaram mais ágil o processo de análise em todas as etapas do trabalho de auditoria.

**c. A implementação da Política e do Plano de Gestão de Riscos.** A IMBEL já emitiu a Política de Gestão de Riscos. O Plano de Gestão de Riscos Corporativo foi atualizado no corrente ano o que demonstra que a Empresa está alinhando-se às boas práticas da governança o que permitirá a AI atuar efetivamente como “3ª Linha de Defesa” da organização.

**d. A disponibilidade de recursos financeiros para as visitas de auditoria.** Os recursos financeiros despendidos para a Auditoria Interna, no exercício de 2018, foram de R\$ 50.604,62. O valor foi para custear as despesas com diárias (R\$ 26.985,99) e passagens (R\$ 23.618,63) para 04 (quatro) membros da AI, com a finalidade de execução dos trabalhos de auditorias nas Unidades de Produção.

**e. Ativação do COAUD.** O Comitê de Auditoria é o órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. Sendo assim, foi altamente positiva a efetiva ativação do COAUD, tendo em vista apoiar e orientar a AI no desenvolvimento dos trabalhos voltados para a auditoria interna.

## 7. CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA

Ao longo de 2018, esta atividade sofreu contingenciamento orçamentário, entretanto cursos pontuais foram realizados, custeados pela Empresa e pelos funcionários, conforme o quadro abaixo.

Capacitação	Cargo				Total
	Chefe	Assessor	Analista 1	Analista 2	
Auditoria Governamental (1)	40h	-	-	-	40h
Auditoria Governamental e Controles Internos e Externos (2)	24h	24h	24h	24h	96h
Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais (2)	-	20h	20h	-	40h
Compliance. Integridade Anticorrupção para Empresas Estatais (3)	-	-	-	20h	20h
Controles na Administração Pública (4)	-	-	-	30h	30h
Gestão de Suprimentos de Fundos (3)	-	-	-	24h	24h
Gestão Orçamentária e Financeira (3)	-	-	-	20h	20h
Legislação Básica em Licitações, Pregão e Registros de Preços (4)	-	-	30h	30h	60h
Auditoria e Perícia Contábil – “On line” (1)	-	-	-	720h	720h
1º Fórum Nacional de Compras Públicas (3)	-	-	20h	-	20h
SIAFI-WEB (3)	-	-	20h	-	20h
Contabilidade Pública Básica (3)	-	-	24h	-	24h
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (4)	-	-	40h	-	40h
Introdução ao Orçamento Público (4)	-	-	40h	-	40h
Sistema de Registro de Preços (3)	-	16h	-	-	16h
Excel Avançado (1)	-	20h	-	-	20h
I Seminário: Auditoria Interna Governamental/COMAER (3)	04h	04h	-	-	08h
<b>Total em horas</b>	<b>68h</b>	<b>84h</b>	<b>218h</b>	<b>868h</b>	<b>1.238h</b>

Observações: (1) Custeado pelo empregado; (2) Custeado pela IMBEL; (3) ENAP/ESAF/TCU/COMAER, presencial e gratuito; e (4) ENAP/TCU à distância e gratuito.

A capacitação dos integrantes da AI além de requerida legalmente (Inc III, do Art. 5 da IN/CGU Nº 09/18) é fundamental para a atualização de conhecimentos para que os trabalhos possam ser fortalecidos e desenvolvidos com qualidade, abordando itens que possam impactar a Empresa de

forma significativa. A AI planejou para 2019 intensificar o processo de capacitação da equipe de acordo com os recursos financeiros disponíveis.

## **8. ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA IMBEL**

Tendo por base o relatório semestral da AGCIR, a auditoria interna pode afirmar que:

a. O Sistema de Controle Interno da IMBEL (SCI IMBEL) fornece razoável segurança para a consecução da missão, dos objetivos e das metas da Empresa. É constituído por todos os gestores, demais agentes da administração e todos os setores da Empresa, e estabelece a estrutura de controle da IMBEL;

b. Os controles internos são operacionalizados por todos os componentes da estrutura de controle da IMBEL e caracterizam-se pelo conjunto de atividades, planos de ação, métodos e procedimentos interligados, que visam à eficiência administrativa da Empresa;

c. A Empresa possui o Módulo de Controle Interno do Sistema de Informações da IMBEL (MCI SIMBEL) que auxilia as atividades de controle interno desenvolvidas pela AGCIR, como “2ª Linha de Defesa”, registrando todas as demandas, bem como as providências adotadas pelos diversos setores da Empresa;

d. A atualização do Sistema de Controle Interno da IMBEL e a implementação do Sistema de Gestão de Riscos da IMBEL foram os objetivos prioritários da AGCIR em 2018; e

e. A IMBEL criou condições para gerenciar os seus riscos e atuar preventivamente no sentido de evitar que as ocorrências de eventos inesperados impactem negativamente a consecução dos seus objetivos.

O nível de maturação dos controles internos da IMBEL vem evoluindo na absorção dos princípios que regem a sua gestão e na adoção de um componente como instrumento de vigilância, o que vem aperfeiçoar a fiscalização e a verificação da eficácia e eficiência de procedimentos e rotinas da Empresa

## **9. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

Os benefícios provenientes das atividades de auditoria interna são os impactos positivos observados na gestão da Empresa, a partir da implementação, por parte dos gestores, das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria.

A apuração dos benefícios da atuação da AI está prevista na IN N° 4/CGU/2018 que estabelece a metodologia de contabilização a ser adotada pelas unidades de auditoria interna do Poder Executivo Federal. Segundo essa norma, os benefícios são classificados como financeiros ou não financeiros.

Os benefícios financeiros relacionam-se à prevenção ou recuperação de prejuízos ao erário. A AI não evidenciou “achados de auditoria” originários de fraudes ou desvios por parte de agentes da administração a serem recuperados.

Quanto aos benefícios não financeiros, a AI entende que as recomendações implementadas pelos gestores (item 5) são consideradas correções de procedimentos/processos que estavam em desacordo com normas e regulamentos e sujeitos às sanções (multas) dos órgãos de fiscalização das áreas trabalhista, ambiental, tributária etc de estruturas afetas às esferas municipais, estaduais e federal.

## 10. CONCLUSÃO

O planejamento estratégico da IMBEL para os próximos anos vislumbra uma Empresa não dependente e reconhecida no mercado nacional e internacional por sua excelência no desenvolvimento, fabricação e fornecimento de soluções de defesa e segurança.

A estratégia da IMBEL potencializa os desafios da Auditoria Interna, exigindo maior aprimoramento no planejamento e execução das atividades, para manter-se alinhada à visão estabelecida pela Empresa e agregar valor aos processos, colaborando na melhoria dos indicadores de eficiência, economicidade, eficácia e efetividade.

Visando atender as demandas da Instituição nesta nova fase de transformação, a Auditoria Interna vem aperfeiçoando seus processos por meio de aprimoramento qualitativo e operacionalização dos trabalhos de auditoria.

No ano de 2018, a AI baseou-se na “auditoria de conformidade”, promovendo a aplicação de técnicas e procedimentos consagrados na execução dos trabalhos. Ressalta-se, a utilização de sistemas informatizados disponibilizados pela Empresa e Órgãos Governamentais os quais funcionaram como importantes ferramentas, proporcionando maior rapidez nas consultas de dados e melhora na comunicação e interação entre a Sede e as Unidades de Produção.

A maturação dos controles internos vem ocorrendo de maneira gradativa. A implementação da Política de Gestão de Riscos demonstra que as atividades na área do controle interno estão sendo apoiadas pela alta administração.

Em relação aos trabalhos “não previstos” e “previstos” no PAINTE 2018, a AI emitiu um Parecer sobre a conformidade da proposta de remuneração da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Empresa para o período de 2018/2019, já em relação às “previstas” executou todas as atividades constantes no PAINTE/2018.

Como fatos relevantes que causaram impactos positivos e negativos na Unidade de Auditoria Interna, pode-se citar como positivos a utilização do MCI SIMBEL, o acesso ao Sistema DATASUL e os recursos disponíveis para a realização das viagens planejadas. Já como negativos, a substituição da equipe anterior e a capacitação dos membros da AI.

Fruto do trabalho de execução de auditoria na Sede e UP foram exaradas 163 (cento e sessenta e três) recomendações no ano de 2018. A maioria das recomendações já foram implementadas, ou estão parcialmente implementadas ou em implementação, o que demonstra esforço dos gestores da Empresa em solucionar os erros e falhas detectados. Tais ações têm como consequência a melhoria da gestão em todas as áreas da IMBEL, o que mantém os setores alinhados com as normas e legislações em vigor.

Após o acima exposto sobre as ações desenvolvidas pela Auditoria Interna da IMBEL, no ano de 2018, conclui-se que, de um modo geral, os processos da Empresa estão amparados e aderentes às normas internas, portarias, diretrizes, regulamentos, instruções normativas e a legislação aplicável.

Brasília, DF, 29 de março de 2019

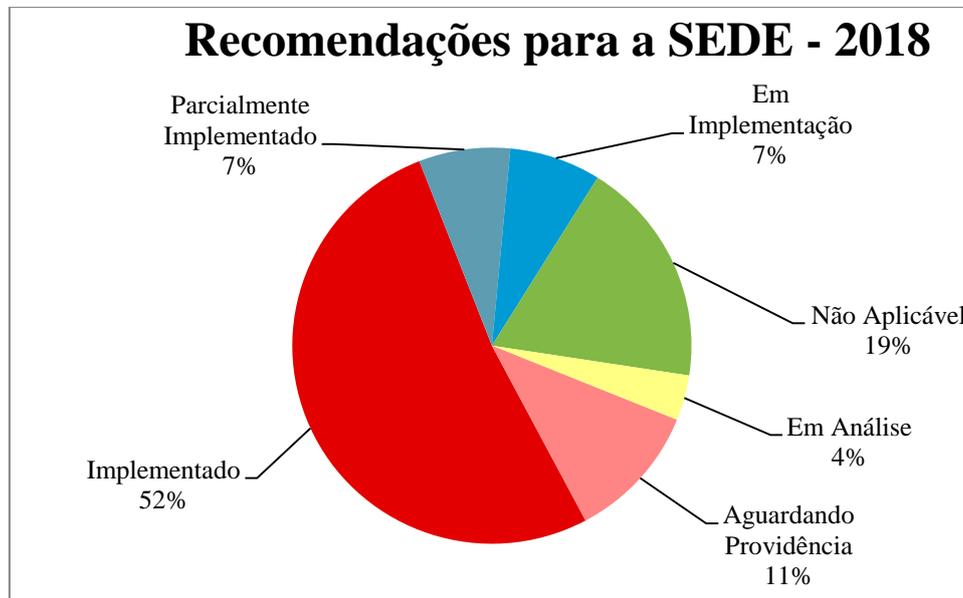
Roberto Carlos Moreira Silva  
Chefe da AI da IMBEL

**(Aprovado na 317ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, em 12 Abr 19).**

## CLASSIFICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DE 2018 POR SETOR (Informações do dia 28 de março de 2019).

### Recomendações para a SEDE - 2018

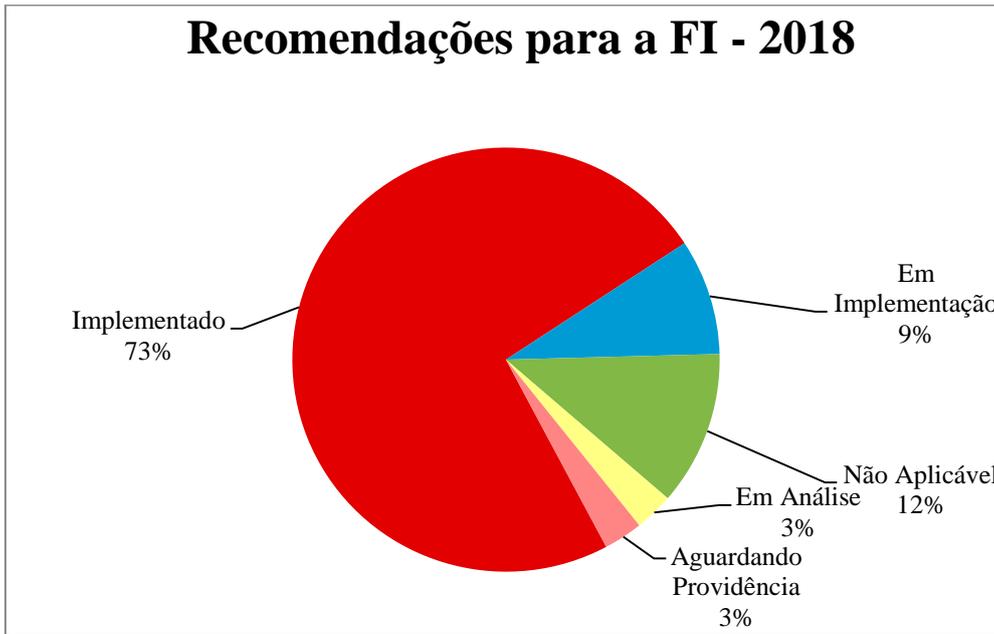
Recomendações para a SEDE - 2018	
Implementada	14
Parcialmente Implementada	2
Em Implementação	2
Não Implementada	0
Não Aplicável	5
Em Análise pela AI	1
Aguardando Providência	3
<b>Total</b>	<b>27</b>



### Recomendações para a FI - 2018

Recomendações para a FI - 2018	
Implementada	25
Parcialmente Implementada	0
Em Implementação	3
Não Implementada	0
Não Aplicável	4
Em Análise pela AI	1
Aguardando Providência	1
<b>Total</b>	<b>34</b>

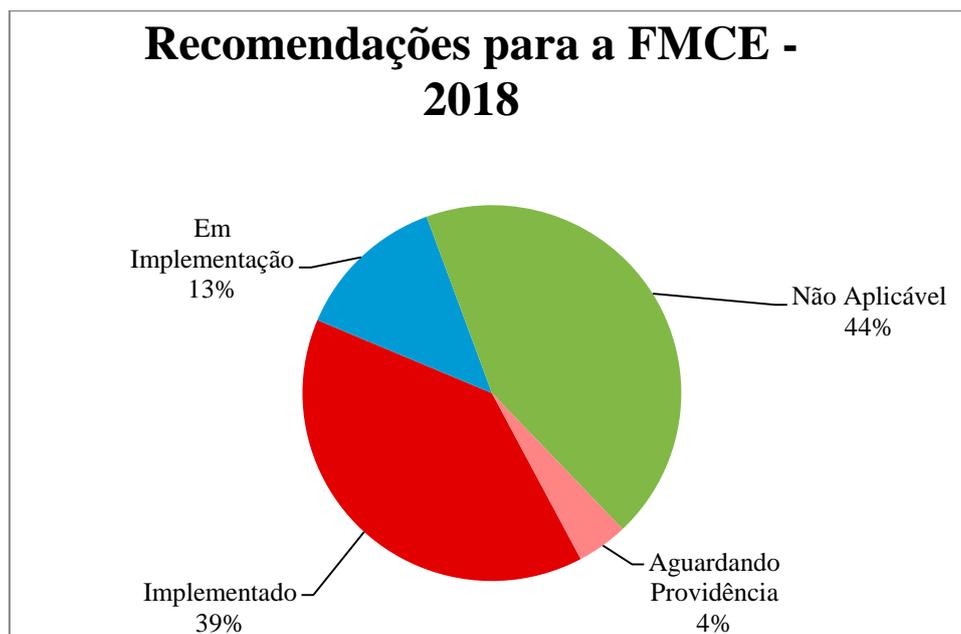
### Recomendações para a FI - 2018



### Recomendações para a FMCE - 2018

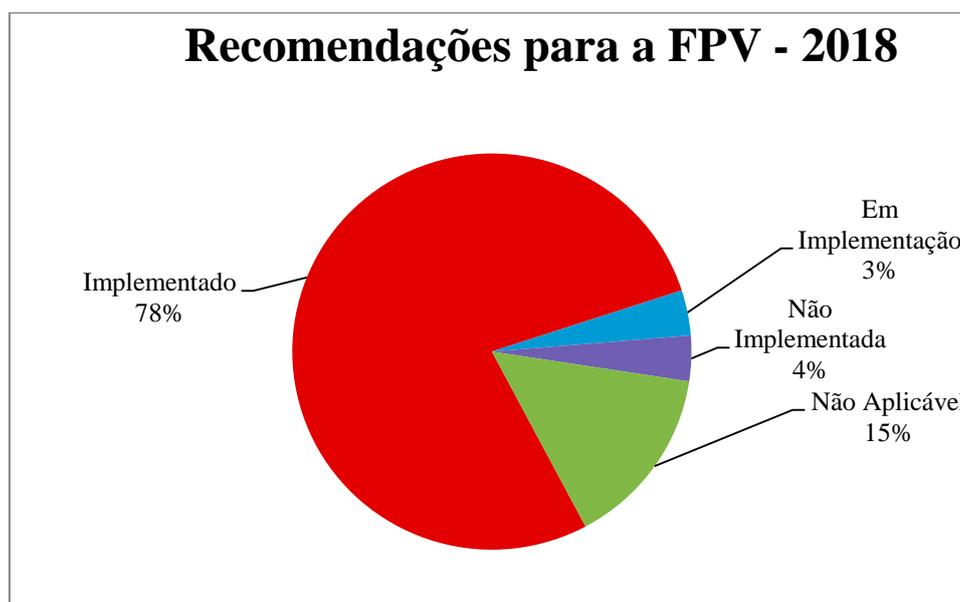
Recomendações para a FMCE - 2018	
Implementada	9
Parcialmente Implementada	0
Em Implementação	3
Não Implementada	0
Não Aplicável	10
Em Análise pela AI	0
Aguardando Providência	1
<b>Total</b>	<b>23</b>

### Recomendações para a FMCE - 2018

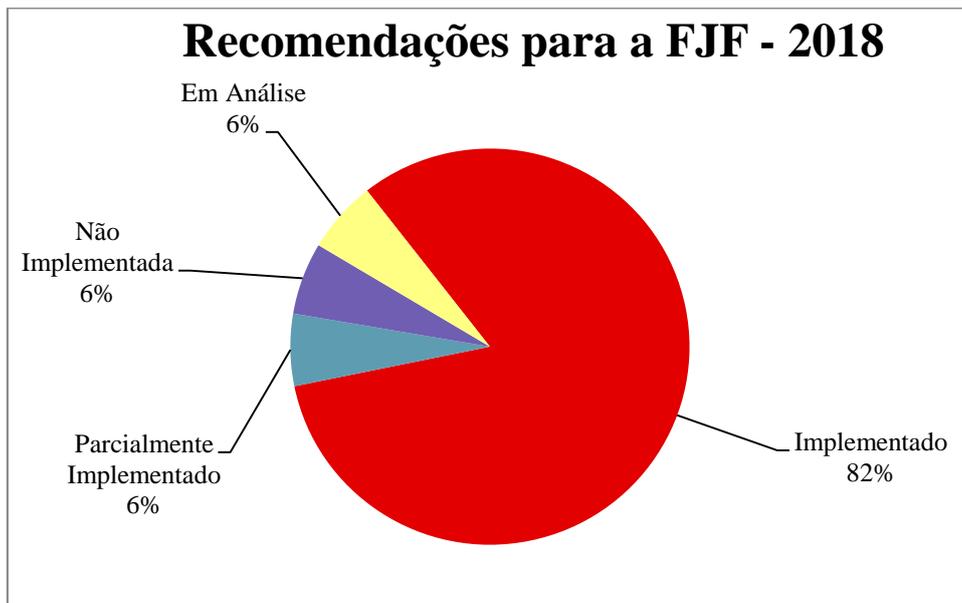


**Recomendações para a FPV - 2018**

<b>Recomendações para a FPV - 2018</b>	
Implementada	21
Parcialmente Implementada	0
Em Implementação	1
Não Implementada	1
Não Aplicável	4
Em Análise pela AI	0
Aguardando Providência	0
<b>Total</b>	<b>27</b>

**Recomendações para a FJF - 2018**

<b>Recomendações para a FJF - 2018</b>	
Implementada	28
Parcialmente Implementada	2
Em Implementação	0
Não Implementada	2
Não Aplicável	0
Em Análise pela AI	2
Aguardando Providência	0
<b>Total</b>	<b>34</b>



### Recomendações para a FE - 2018

Recomendações para a FE - 2018	
Implementada	14
Parcialmente Implementada	0
Em Implementação	0
Não Implementada	0
Não Aplicável	3
Em Análise pela AI	1
Aguardando Providência	0
<b>Total</b>	<b>18</b>

